

FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDAÇÃO UNIVATES

Edital nº 08/Fundação Univates, de 14 de novembro de 2024

Edital de Leilão

O Presidente da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – Fundação Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, por meio do Leiloeiro Público Oficial, matrícula 101/1994, Luciano Scheid, devidamente autorizado pela Fundação Univates, inscrita no CNPJ nº 04.008.342/0001-09, sediada na avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, no município de Lajeado/Rio Grande do Sul – RS, na qualidade de proprietária, torna público que submeterá à venda bens, de forma exclusivamente *on-line*, por meio do endereço eletrônico www.scheidleiloes.com.br, pela maior oferta por lote, respeitado o preço mínimo de venda do lote, conforme Anexo I, atendidas as seguintes especificações:

1. Das especificações

1.1 Data e horário de realização do leilão: 11/12/2024, às 14h.

1.2 Local de realização: leilão *on-line*, por meio do endereço eletrônico www.scheidleiloes.com.br.

1.3 Local de visitação: de acordo com a indicação constante no Anexo I.

1.4 Período de visitação: de 09/12/2024 a 10/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h, sendo permitida uma pessoa por vez, de acordo com a ordem de chegada.

1.5 Da participação *on-line*: o interessado deverá efetuar o **cadastro prévio**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, enviando a documentação necessária e seguindo as regras de participação dispostas no referido *site*, conforme subitem 4.2 deste Edital.

2. Do objeto

2.1 O leilão regulado por este Edital tem por objeto a venda dos bens inservíveis pertencentes à Fundação Univates, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade do Leiloeiro Oficial ou da Fundação Univates quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado, transferência e ônus.

2.2 O arrematante (comprador) não poderá recusar em hipótese alguma a sua arrematação e alegar o desconhecimento dos bens levados a leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital de Leilão.

2.3 A Fundação Univates e o Leiloeiro Oficial não se enquadram na condição de

fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando **eximidos**, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

2.3.1 Também, a Fundação Univates e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por eventuais erros de digitação que venham a ocorrer neste Edital. Não serão admitidas reclamações, desistências e devoluções após o certame.

2.3.2 Os lotes dos bens estão descritos no Anexo I, um a um, contendo especificações e valor mínimo de arrematação.

3. Da visitação pública

3.1 Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos arrematantes, a fim de obterem as informações necessárias à compreensão do objeto. Não cabe aos arrematantes, durante o leilão e após a entrega dos bens, alegar desconhecimento das condições em que se encontram os itens dos lotes.

3.2 Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4. Da participação

4.1 Os interessados em participar do leilão deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) estar com 18 anos completos (menores somente emancipados ou assistidos por seu representante legal);
- b) estar de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet no site www.scheidleiloes.com.br;
- c) obter aprovação do cadastro prévio via leiloeiro;
- d) estar com seu CPF ou CNPJ em situação regular na Receita Federal.

4.2 Para participação *on-line*, os interessados deverão realizar **cadastro prévio**, em até 24 (vinte e quatro) horas do horário marcado para início dos pregões, no site – www.scheidleiloes.com.br –, para obtenção de “login e senha” para apresentação de lances *on-line*.

4.2.1 A participação *on-line* estará condicionada à obtenção dessa habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “*on-line*” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação *on-line* é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às impreviões e intempéries.

5. Do procedimento

5.1 Os interessados efetuarão lances *on-line*, a partir do **valor mínimo de avaliação**, constante neste Edital, considerando-se vencedor o interessado que houver feito a **maior oferta aceita pelo Leiloeiro Oficial**.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.

5.3 O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões *on-line* da Scheid Leilões (acessado pelo *site* www.scheidleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o Leiloeiro Oficial, em conjunto com a Comissão Permanente de Patrimônio da Fundação, decidirá o caso de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste Edital.

5.4 Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. Das condições de pagamento

6.1 Os pagamentos referentes aos bens arrematados no leilão, no valor do maior lance, serão pagos em até vinte e quatro horas do leilão, por meio de depósito bancário, no Banco do Brasil, Ag 4044-4, Conta 12885-6, com identificação do arrematante (CPF ou CNPJ).

6.2 O leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a leilão, devendo essa comissão ser paga exclusivamente pelos arrematantes na forma estabelecida pelo leiloeiro.

6.3 Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

6.4 O descumprimento do subitem 6.1, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leilado, sendo obrigação do arrematante o pagamento da multa de desistência, que será incorporado à Fundação Univates, a título de indenização com as despesas do leilão, de 15% (quinze por cento) do valor do lance, e ao Leiloeiro Público Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do lance, não prejudicando a melhor oferta que seguir a do inadimplente.

6.5 O arrematante assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual descumprimento dos subitens anteriores, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pela Fundação Univates ou pelo Leiloeiro Público Oficial.

6.6 Aquele que ofertar durante o certame e que não efetuar o pagamento estará sujeito às penas previstas no Art. 335 do Código Penal, sem prejuízo à transferência da arrematação para a melhor proposta que seguir a este inadimplente.

7. Da entrega dos bens

7.1 A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) ocorrerá por meio de agendamento com o setor de Patrimônio da Univates, em horário comercial, por meio do *e-mail* patrimonio@univates.br ou do telefone (51) 3714-7000, ramal 5932, condicionada à compensação do pagamento do(s) lote(s) arrematado(s), mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Responsabilidade e da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1.1 A retirada do bem deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do certame, sob pena de cobrança de taxa de permanência de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lote arrematado, por diária de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, momento em que os bens arrematados e não retirados retornam ao patrimônio da Fundação Univates, sem devolução dos valores pagos nem prejuízo das sanções legais ao arrematante.

7.2 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos bens adquiridos, bem como a quitação de taxas e tributos existentes anteriores à data do leilão e as que surgirem após a data do certame.

7.3 Uma vez integralizado o pagamento, a Fundação Univates exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(ns) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo estipulado acima.

8. Da ata

8.1 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Fundação Univates, pelo Leiloeiro Oficial e participantes que desejarem.

9. Das impugnações ao Edital

9.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, devendo protocolar a impugnação até 06/12/2024, por meio do envio de *e-mail* para cpp@univates.br.

9.1.1 As impugnações serão avaliadas pela Comissão Permanente de Patrimônio da Fundação Univates no prazo de até 5 (cinco) dias úteis e, se necessário, apreciadas pelo Conselho de Curadores.

9.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital quem não o fizer no prazo fixado ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. Dos recursos

10.1 Em qualquer fase deste leilão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do ato ou lavratura da ata, devendo ser protocolizado por meio do envio das razões de recurso, por *e-mail*, para cpp@univates.br.

10.2 Os recursos serão dirigidos à Comissão Permanente de Patrimônio e à Presidência da Fundação, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão do Conselho de Curadores da Fundação.

11. Das disposições finais

11.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso sejam verificadas.

11.2 A Fundação Univates poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

11.3 O arrematante do lote da sucata de ferro e da sucata eletrônica deverá apresentar ao Leiloeiro, no momento do cadastramento, a Licença Ambiental conforme exigido na legislação, sendo uma condição para arrematação e posterior retirada do bem. No caso de não apresentação da Licença Ambiental, o participante com o maior lance na sequência será considerado vencedor, e assim sucessivamente.

11.4 A participação do interessado nos lances implica a aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5 Informações adicionais referentes ao leilão serão prestadas pela Fundação Univates, em horário comercial, por meio do e-mail patrimonio@univates.br ou do telefone (51) 3714-7000, ramal 5932 (bens do Anexo I, Quadro 1).

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Univates, por meio da Comissão Permanente de Patrimônio.

11.7 Os horários constantes neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

11.8 Fica eleito o Foro de Lajeado/RS para discussão de eventuais litígios oriundos do presente leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Ney José Lazzari
Presidente da Fundação Univates

ANEXO I

Observação: para visitação dos bens constantes no Quadro 1 deste Anexo, os interessados em realizar visitação devem se dirigir à sede da Univates, na cidade de Lajeado/RS, na avenida Avelino Talini, 171, setor de Patrimônio - Prédio 10.

Quadro 1 - Bens disponíveis para visitação na cidade de Lajeado/RS

Nº do lote	Descrição	Valor (R\$)
01	05 CPU IMAC APPLE 21,5 INTEL CORE I5 8GB	7.500,00
02	05 CPU IMAC APPLE 21,5 INTEL CORE I5 8GB	7.500,00
03	05 CPU IMAC APPLE 21,5 INTEL CORE I5 8GB	7.500,00
04	05 CPU IMAC APPLE 21,5 INTEL CORE I5 8GB	7.500,00
05	07 CPU IMAC APPLE (2 ESTÃO COM A TELA AVARIADA)	7.500,00
06	DIVERSOS MÓDULOS DE MÓVEIS SOB MEDIDA	10.000,00
07	88 CADEIRAS DIVERSAS E 4 BANQUETAS (RETIRADA DE PEÇAS)	2.000,00
08	2 ARQUIVOS DE AÇO COM GAVETAS (MEDIDAS APROXIMADAS: 135 CM X 50 CM X 70 CM)	200,00
09	2 ARQUIVOS DE AÇO COM GAVETAS (MEDIDAS APROXIMADAS: 135 CM X 50 CM X 70 CM)	200,00
10	2 ARQUIVOS DE AÇO COM GAVETAS (MEDIDAS APROXIMADAS: 135 CM X 50 CM X 70 CM)	200,00
11	4 CAFETEIRAS ELÉTRICAS PROFISSIONAIS	500,00
12	MÁQUINA COSTURA ELÉTRICA CASADEIRA SIRUBA MOD.BH780A	500,00
13	EQUIPAMENTOS DE COZINHA (FORNO ELÉTRICO, FOGÃO INDUSTRIAL, COIFA DE EXAUSTÃO, ESTUFA, MINI CÂMERA 6 PORTAS)	1.000,00
14	12 PROJETORES MULTIMÍDIA	1.800,00
15	10 PROJETORES MULTIMÍDIA	1.500,00
16	11 PROJETORES MULTIMÍDIA	1.650,00
17	11 TELEVISORES (RETIRADA DE PEÇAS)	1.000,00
18	ESTUFAS/AUTOCLAVES (RETIRADA DE PEÇAS)	500,00
19	17 GERADORES DE FUNÇÃO/OSCIOSCÓPIO	500,00
20	13 MULTÍMETRO DIGITAL MINIPA ET2030	250,00
21	08 EQUIPAMENTOS DIVERSOS (RETIRADA DE PEÇAS)	500,00
22	04 CADEIRAS GIRATÓRIAS	250,00
23	05 CADEIRAS TIPO CAIXA	1.000,00
24	05 CADEIRAS TIPO CAIXA	700,00
25	06 MANTAS AQUECEDORAS	500,00
26	05 CARRINHOS METÁLICOS	500,00
27	05 CARRINHOS METÁLICOS	500,00
28	06 CARRINHOS METÁLICOS	600,00
29	07 NOBREAKS	5.000,00
30	05 UMIDIFICADORES DE AR BLACK DECKER AIR 1000	400,00

31	05 PENEIRAS GRANULOMÉTRICAS E 01 FUNDO PARA PENEIRA	300,00
32	04 CHUVEIROS LAVA-OLHOS	1.000,00
33	04 CHUVEIROS LAVA-OLHOS	1.000,00
34	04 CABIDEIROS COM SAPATEIRO	150,00
35	07 TERMOHIGRÔMETROS DIGITAL TESTO 608-H1	2.000,00
36	07 TERMOHIGRÔMETROS DIGITAL TESTO 608-H1	2.000,00
37	02 TERMÔMETROS DIGITAL TIPO ESPETO TESTO	100,00
38	02 BARRILETES 50L EM PVC BEGE PERMUTION	100,00
39	03 BARRILETES 20L EM PVC BEGE PERMUTION	150,00
40	13 ESTANTES METÁLICAS	1.300,00
41	12 ESTANTES METÁLICAS	1.200,00
42	12 ESTANTES METÁLICAS	1.200,00
43	11 ESTANTES METÁLICAS	1.100,00
44	DETERMINADOR DE GORDURA TECNAL TE-044-8	5.195,74
45	AUTOTRANSFORMADOR TRIFÁSICO WISE 20KVA	1.776,84
46	LANTERNA EMISSÃO UV BOITTON BOIT-LUV01	601,87
47	DESTILADOR DE ÁGUA SSDEST-20L/H 7LAB	2.257,45
48	BANHO AQUECIMENTO FISATOM MOD.550 VERMEL	679,50
49	CONDICIONADOR AR UNIVERSAL QFZ4K1F TRANE	6.545,55
50	MOINHO DE ROTOR TECNAL TE-651/2 BRANCO	5.620,04
51	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L C/2 PORTAS	2.892,59
52	BANCADA ESTR.METÁLICA CINZA C/TAMPO BRANCO	141,05
53	NIRFLEX SOLIDS MARCA BUCHI (NECESSITA DE SOFTWARE ESPECÍFICO)	55.000,00
54	ESPECTRÔMETRO OPTIMA 8000 ICP OES PERKIN	65.000,00
55	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PERKINELMER	3.000,00
57	BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA VELP	5.809,22
58	BOMBA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA VELP	5.809,22
59	LAVADOR/NEUTRALIZADOR GASES SMS SCRUBBER	4.568,92
60	LAVADOR/NEUTRALIZADOR GASES SMS SCRUBBER	4.568,92
61	DISPENSETTE S 2,5-25ML BRAND BRANCO/CINZA	1.049,39
62	BANHO ULTRATERMOSTATIZADO MARCONI MA184	3.993,29
63	BANHO MARIA METABÓLICO SOLAB SL-157/30	2.479,65
64	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	4.636,01
65	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	4.636,01
66	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	4.636,01
67	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	4.636,01
68	MOTOCOMPRESSOR DE AR SCHULZ CSD 27 BEGE	3.820,22
69	HOMOGENEIZADOR AMOSTRAS ITR MOD.MK1204	3.194,26
70	HOMOGENEIZADOR AMOSTRAS ITR MOD.MK1204	3.194,26
71	FILTRO TIPO FUNIL GERBER EM AÇO INOX	2.964,47
72	BANHO MARIA ITR MOD.BMB D CINZA	581,40
73	OSMOSE REVERSA 3 FILTROS PERMUTION BRANCO	1.746,58
74	OSMOSE REVERSA 3 FILTROS PERMUTION BRANCO	1.746,58
75	OSMOSE REVERSA 2 FILTROS PERMUTION BRANCO	1.310,51
76	OSMOSE REVERSA 2 FILTROS PERMUTION BRANCO	1.310,50

77	OSMOSE REVERSA 2 FILTROS PERMUTION BRANCO	1.310,50
78	DEIONIZADOR 100L/H MOD. DP0010 PERMUTION	867,07
79	DEIONIZADOR 100L/H MOD. DP0010 PERMUTION	867,06
80	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.015,37
81	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.015,37
82	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.015,37
83	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.015,37
84	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.015,37
85	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.015,37
86	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.010,78
87	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.010,78
88	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	4.010,78
89	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM TE-393	2.820,41
90	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	2.562,19
91	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	2.562,19
92	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	2.562,19
93	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	2.562,19
94	ESTUFA BACTERIOLÓGICA LABOR ESTABILLE	2.562,19
95	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO/SECAGEM LABOR ESTAB	1.916,26
96	ESTUFA ESTERILIZAÇÃO/SECAGEM LABOR ESTAB	1.916,26
97	ACCUJET PRO AUXILIAR BRAND BRANCO/CINZA	988,79
98	MICRO-ONDAS 38L BRASTEMP ATIVE EM INOX	367,99
100	BANHO MARIA LABOR ESTABILLE EM INOX	1.047,53
101	BANHO MARIA LABOR ESTABILLE EM INOX	1.047,53
102	BANHO MARIA LABOR ESTABILLE EM INOX	1.047,53
103	COLORÍMETRO HACH MODELO DR300 CINZA	824,51
104	LAVADORA ULTRASSÔNICA ULTRONIQUE Q 9.5/4	3.546,57
107	CONDUTIVÍMETRO PORTÁTIL DIGIMED DM-32 AZUL	3.432,71
109	BURETA DIGITAL TITRETTE 50ML BRAND CINZA	1.893,38
110	BURETA DIGITAL TITRETTE 50ML BRAND CINZA	1.893,38
112	CHAPA AQUECEDORA TECNAL MODELO TE-038 INOX	1.145,86
113	INCUBADORA DBO TECNAL TE-371/240L BRANCA	1.831,55
114	INCUBADORA DBO TECNAL TE-371/240L BRANCA	1.831,55
115	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR CINZA	2.085,98
116	EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO TECNAL TE-21	3.371,06
117	PIPETADOR AUTOMÁTICO 1-200ML LGI SCIENTIFIC	551,19
118	MESA AGITADORA MARCONI MODELO MA140 BRANCA	2.120,70
119	BANHO MARIA P/DRIPPING MARCONI MA470/240	5.954,20
120	BANHO MARIA C/AGITAÇÃO MARCONI MA159 BRANCO	1.308,49
121	BANHO MARIA C/AGITAÇÃO MARCONI MA159 BRANCO	1.308,49
122	BALCÃO 3 PORTAS CINZA KROLL	227,73
123	CROMATÓGRAFO IÔNICO THERMO SCIENTIFIC	49.559,10
124	AMOSTRADOR AUTOMÁTICO THERMO SCIENTIFIC	3.221,34
125	NOBREAK PHD ONLINE 2KVA MODELO PHD MX PRETO	534,49
126	ESPECTROFOTÔMETRO UV-VIS THERMO SCIENTIFIC (NECESSITA DE SOFTWARE ESPECÍFICO)	21.337,13

127	ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA MILLI-Q DIRECT	16.177,63
128	TANQUE RESERVATÓRIO 30L P/ÁGUA PURIFICADA	177,10
129	BOMBA DE PRESSURIZAÇÃO AUXILIAR P/MILLIQ	531,25
130	FORNO MUFLA QUIMIS MODELO Q318M24 CINZA	1.602,84
131	FORNO MUFLA QUIMIS MODELO Q318M24 CINZA	1.602,84
132	FORNO MUFLA QUIMIS MODELO Q318M24 CINZA	1.602,84
133	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	4.473,64
134	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	4.473,64
135	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	4.473,64
136	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA BSTEC S-27	5.363,58
139	TRANSFERPETTE S 0,5-5ML BRAND BRANCO/VERMELHO	516,86
142	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO INCOTERM ST-600	158,46
143	CHAPA AQUECEDORA TECNAL MODELO TE-038 INOX	1.163,74
144	CHAPA AQUECEDORA TECNAL MODELO TE-038 INOX	1.163,74
146	AGITADOR MAGNÉTICO QUIMIS Q261-22 BEGE	433,88
148	BANHO ULTRATERMOSTÁTICO QUIMIS Q214M2	2.560,93
149	BANHO ULTRATERMOSTÁTICO QUIMIS Q214M2	2.560,93
150	CONTADOR DE COLÔNIAS TECNAL MODELO CP-600/1	1.121,43
152	BOMBA DE VÁCUO SOLAB SL-61 CINZA	1.554,74
153	DESSECADOR A VÁCUO SOLAB SL-175/60 CINZA	1.754,10
154	DESSECADOR A VÁCUO SOLAB SL-175/60 CINZA	1.754,10
156	BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO SOLAB SL-154/22	885,14
157	DIGESTOR DE FIBRA BRUTA SOLAB SL-118/30	3.350,43
158	DESTILADOR DE NITROGÊNIO SOLAB SL-75/6	2.716,18
159	BANHO SECO DUPLO BIOTHEC BT 87 BRANCO	1.501,74
160	SELADORA C/PEDAL SULPACK SP 300 ECON	179,18
161	BALANÇA ANALÍTICA METTLER TOLEDO MS304TS (FALTAM OS ENCAIXES INTERNOS)	10.404,17
162	BALANÇA ANALÍTICA METTLER TOLEDO MS304TS (FALTAM OS ENCAIXES INTERNOS E A FONTE. VIDRO SUPERIOR QUEBRADO)	10.404,18
163	BALANÇA ANALÍTICA METTLER TOLEDO ME3002	2.687,71
164	ANALISADOR MINI VIDAS BIOMERIEUX BEGE	47.586,30
165	LEITOR ÓPTICO HONEYWELL 1400G PRETO	400,00
166	BLOCO AQUECIMENTO TECHNE DRI-BLOCK DB-3D	4.542,87
167	REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO SENSUS TEC	207,88
168	MOINHO P/CARNES CONGELADAS MARCONI MA923	15.162,91
169	ANALISADOR GASES SANGUÍNEOS ROCHE COBAS	5.000,00
170	GASOMETRIA ROCHE COBAS B 121 BRANCO/VERDE	5.000,00
171	SWITCHER MATRIX 8X8 KRAMER VS-88HN CINZA	200,00
172	03 ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS (RETIRADA DE PEÇAS)	300,00
173	MÁQUINA DE CAFÉ SOLÚVEL CINO XX	500,00
174	ARMÁRIO/CABIDEIRO P/JORNAL EM MDF AZUL	200,00